



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "MARCO ANTÔNIO LOPES".**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Marco Antônio Lopes, de acordo com o Artigo 231 do Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis.


**§ ÚNICO:** - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo, histórico da distinta vida do cidadão, em conformidade com o §1º do Artigo 231, do mesmo Diploma legal.

**ARTIGO 2º** - A outorga da presente homenagem dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz.

**ARTIGO 3º** - As despesas da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 11 de agosto de 2022.

  
CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM  
Vereador PSDB

*"Você que é dono de uma coragem tamanha, que atende os chamados sem saber o que irá encontrar no destino e que enfrenta o medo sem hesitar". (11 de julho – Dia do Socorrista).*

## JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, que traz em seu bojo a importante homenagem a um cidadão prestante que tem contribuído para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. É mister destacar que o cidadão tem uma participação ativa na comunidade, nos emprestando sua inteligência e demonstrando total interesse pelo desenvolvimento do coletivo em especial como Condutor do SAMU desde 2014 e no trabalho esmerado de Chaveiro na municipalidade, desde 2012; com isso agregando para si um sem número de amigos, aliado à sua espontaneidade e alegria, tendo por tudo e todos um apreço extremado.

A homenagem é inteiramente procedente, amparada pela LOM através da SEÇÃO VI - Dos Decretos Legislativos e das Resoluções - Artigo 67 s.s.. Para eficácia do objeto encaminhar consoante Regimento Interno em seus Artigos 174 e 232, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprovativo do objeto em tela.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim o homenageado por sua postura íntegra, humana caracterizando a concessão de Título de Cidadão Benemérito a pessoas que, reconhecidamente, prestam relevantes serviços ao Município, conforme Artigo 187 - §1º - Inciso V do R.I. Destaco o sacerdócio da profissão, e amor indelével ao próximo como ocorrido no dia 31/07/2022. *É ser socorrista é aquele que alcança todos os dias o conhecimento necessário para ajudar as pessoas que necessitam. E o homenageado é um exemplo nessa profissão. O seu objetivo é salvar vidas, sem distinção. Domina os seus obstáculos e vence as dificuldades mentais e físicas para cumprir a sua missão. O seu prazer está em oferecer ajuda e socorro, e isso é uma nobreza incrível, merecendo por fim todo o respeito do mundo!*

*"Você que é dono de uma coragem tamanha, que atende os chamados sem saber o que irá encontrar no destino e que enfrenta o medo sem hesitar". (11 de julho - Dia do Socorrista).*



Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 11 DE agosto DE 2022.

  
CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM  
Vereador PSDB

*"Você que é dono de uma coragem tamanha, que atende os chamados sem saber o que irá encontrar no destino e que enfrenta o medo sem hesitar". (11 de julho – Dia do Socorrista).*

## BREVE HISTÓRICO:

MARCO ANTÔNIO LOPES,  
nascido em 10 de setembro de 1979.

Seus Pais Nelson Vicente Lopes e  
Neiva Maria Lopes. Filho: Lucas Antônio de Carvalho  
Silva Lopes.

Profissão atual: Condutor  
Socorrista SAMU (2014) e Chaveiro na municipalidade  
de Queluz (2012).

*"Você que é dono de uma coragem tamanha, que atende os chamados sem saber o que irá encontrar no destino e que enfrenta o medo sem hesitar". (11 de julho – Dia do Socorrista).*